



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 83, de 03 de setembro de 2013.

Designa comissão especial para apreciar projeto de lei nº 172/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Conforme indicado pelos líderes de bancadas, do governo e da oposição esta portaria institui comissão especial para apreciação do projeto de lei nº 172/2013, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Paulo Bernardi, do PP;
- II – Expedito Ferreira, do PSDB;
- III – Edinaldo Santos, do PSC;
- IV – Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- V – Marcos Zanetti, do PT.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 03 de setembro de 2013.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 083/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

